



DECRETO Nº 36, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
22/09/2023 A 22/10/2023
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

Marcelino De Fáveri

Dispõe sobre a junção das Creches Municipais e Desativação Total da Creche Municipal Dona Tunica, responsável pelo atendimento de crianças de 0 a 3 anos.

DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando:

- I - a Lei Ordinária Municipal nº 206, de 15 de setembro de 1993, que declarou de Utilidade Pública a Creche Municipal Dona Tunica;
- II - a oficialização da Creche Dona Elza Mendes de Freitas, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 482, de 16 de setembro de 2004;
- III - a Obra Proinfância, que passou para a denominação de “Centro Municipal de Educação Básica Dona Elza & Dona Tunica”, conforme a Lei Ordinária Municipal nº 968, de 16 de maio de 2022, que unificou as duas Creches em uma única instituição de ensino;
- IV - o disposto na Resolução Normativa nº 001/2022, expedida pelo Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (CEE-MT), que “Fixa normas para a regulação das Unidades Escolares que ofertam a Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso”; e
- V - a necessidade de regularizar a situação da Creche Municipal Dona Tunica junto ao Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (CEE-MT).

DECRETA

Art. 1º A junção da Creche Dona Elza e da Creche Dona Tunica, no espaço da Creche Proinfância, tornado-se, assim, uma única instituição de ensino atendendo:

- I - Educação Infantil Creche – 0 a 3 anos e 11 meses; e
- II - Educação Infantil Pré escola – 4 a 5 anos e 11 meses.

Art. 2º A desativação total da Creche Municipal Dona Tunica, com efeitos retroativos a 2 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Ficará mantido o INEP da Creche Dona Elza, em virtude de estar vinculado ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia (MT), em 22 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

TRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Geral do Município de São Felix do Araguaia -MT, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes. RESOLVE registrar os preços **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA A CRECHE MUNICIPAL DONA ELZA MENDES DE FREITAS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS.**

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA A CRECHE MUNICIPAL DONA ELZA MENDES DE FREITAS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS.

EMPRESAS VENCEDORAS:

KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. Perfazendo o valor total de R\$ 2.556,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)

Alfabrink Comercial LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 12.160,80 (doze mil, cento e sessenta reais e oitenta centavos).

ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 4.394,00 (quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais).

MOVEIS ANDRIEI LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 100.376,01 (cem mil, trezentos e setenta e seis reais e um centavo).

DO PREÇO

O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de **Menor Preço Por Item**, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

VALOR GLOBAL: R\$ 119.486,81 (cento e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 21/09/2023 a 21/09/2024

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Órgão: 01 – Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Unidade: 02 07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Projeto Atividade: 1055 – Aquisição de materiais pedagógicos para creches municipais

Elementos de Despesas: 4.4.90.52.00– Equipamentos e material permanente

Ficha: 552

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. A ata com o Valores ofertados pelas empresas vencedoras do certame e demais especificações encontrar-se disponibilizadas para consulta, nesta Prefeitura.

São Félix do Araguaia – MT, 21 de SETEMBRO de 2023

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando:

I - a Lei Ordinária Municipal nº 206, de 15 de setembro de 1993, que declarou de Utilidade Pública a Creche Municipal Dona Tunica;

II - a oficialização da Creche Dona Elza Mendes de Freitas, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 482, de 16 de setembro de 2004;

III - a Obra Proinfância, que passou para a denominação de “Centro Municipal de Educação Básica Dona Elza & Dona Tunica”, conforme a Lei Ordinária Municipal nº 968, de 16 de maio de 2022, que unificou as duas Creches em uma única instituição de ensino;

IV - o disposto na Resolução Normativa nº 001/2022, expedida pelo Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (CEE-MT), que “Fixa normas para a regulação das Unidades Escolares que ofertam a Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso”; e

V - a necessidade de regularizar a situação da Creche Municipal Dona Tunica junto ao Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (CEE-MT).

DECRETA

Art. 1º A junção da Creche Dona Elza e da Creche Dona Tunica, no espaço da Creche Proinfância, tornado-se, assim, uma única instituição de ensino atendendo:

I - Educação Infantil Creche – 0 a 3 anos e 11 meses; e

II - Educação Infantil Pré escola – 4 a 5 anos e 11 meses.

Art. 2º A desativação total da Creche Municipal Dona Tunica, com efeitos retroativos a 2 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Ficará mantido o INEP da Creche Dona Elza, em virtude de estar vinculado ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia (MT), em 22 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

PREF MUN DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - LICITAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS - TAYNÁ BEZERRA CAVALCANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2023 PROCESSO Nº 069/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 023/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2023

PROCESSO Nº 069/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 023/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA A CRECHE MUNICIPAL DONA ELZA MENDES DE FREITAS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS.

EMPRESA: MOVEIS ANDRIEI LTDA

Inscrita no CNPJ nº 14.282.205/0001-11

Situada à R VICTOR TYSKI, nº 40, Bairro INDUSTRIAL, Município de RIO AZUL, UF – PR

Cep. 84.560-000.

E-MAIL: cesartryndade@bol.com.br.

Telefone nº (42) 3542-2382/(42)35421548

São Félix do Araguaia - MT, em 21 de SETEMBRO de 2023

JANAILZA TAVEIRA LEITE